

ANEXO XI

CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

NORMAS AMBIENTAIS PARA INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR RESERVA NA SUBESTÃO SATURNINO

A) LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

A seguir, enumeramos as principais leis ambientais que regem as atividades desenvolvidas pela empresa executora dos serviços objeto desta contratação:

- Lei Federal Nº 6.938/81 – Lei da Política Nacional de Meio Ambiente.
- Lei de Crimes Ambientais – Lei nº 9.605/98, regulamentada pelo Decreto nº 3.179/99);
- Portaria IBAMA Nº 85/1996 - Determina aos transportadores de carga ou de passageiros, em veículos movidos a dieses, a criação e adoção de um Programa Interno de Auto Fiscalização e Correta Manutenção da Frota;
- Lei nº 8.723/1993 – Dispõe sobre a redução de emissão de poluentes por veículos automotores;
- Resolução CONAMA 418/2009 – Estabelecem os requisitos para regulamentar os requisitos técnicos para regulamentar os procedimentos para avaliação do estado de manutenção dos veículos em uso;
- Instrução Normativa IBAMA nº 6/2010 – Estabelecem os requisitos para regulamentar os requisitos técnicos para regulamentar os procedimentos para avaliação do estado de manutenção dos veículos em uso;
- Resolução CONTRAN nº 452/2013 – Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas autoridades de trânsito e seus agentes na fiscalização das emissões de gases de escapamento de veículos automotores;
- Portaria DENATRAN nº 38/2014 – Divulga os limites de emissões de gases e os procedimentos para a fiscalização de veículos do ciclo diesel e do ciclo Otto, motocicletas e semelhantes do ciclo Otto;
- Resolução CONAMA nº 9, de 31.08.93 - Óleos lubrificantes e resíduos.
- Resolução CONAMA nº 237, de 19.12.97 - Regulamenta os aspectos de licenciamento ambiental estabelecidos na Política Nacional do Meio Ambiente.
- Decreto nº 96044, de 18.05.88 - Regulamenta o Transporte Rodoviário de produtos Perigosos, e dá outras providências.
- Resolução ANTT nº 420/2004 – Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos.
- Lei nº 12.305/10 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e dá outras providências.

B) OBJETIVO

Diretrizes ambientais a serem seguidas durante os trabalhos de instalação de transformadores reserva na Subestação Saturnino, de forma que sejam evitados desperdícios de materiais e

realizado o controle de resíduos e efluentes, para que sejam minimizados os impactos ambientais adversos.

C) PROCEDIMENTOS GERAIS

A Contratada deverá cumprir as leis impostas pelos órgãos de Proteção ao Meio Ambiente Federais, Estaduais e Municipais, com relação aos poluentes sólidos, líquidos e gasosos, assim como cumprir os procedimentos internos quanto à disposição de resíduos.

C.1) Recomendações Gerais:

- É de responsabilidade da Contratada manter a organização e a limpeza dos locais de execução do trabalho;
- Providenciar locais adequados e devidamente identificados para armazenar produtos e materiais em uso;
- Evitar o desperdício de produtos e materiais, bem como de água e energia elétrica;
- Comunicar imediatamente ao fiscal da obra todas as ocorrências ambientais (derramamentos, descartes indevidos, etc) de que tiver conhecimento, inclusive quando de responsabilidade de terceiros;
- É proibido molestar animais, capturar ou alimentá-los. Caso a licitante vencedora encontre animais feridos, entrar em contato com a Área de Meio Ambiente da Contratante;
- Proibido a realização de fogueiras para aquecimento de alimento ou para outros fins;
- Proibido a realização de queimadas de resíduos e vegetação;
- O manuseio de produtos inflamáveis deve ocorrer longe do alcance de fontes de ignição.

C.2) Canteiro de Obras:

É o local onde a construtora instala seus equipamentos e armazena os materiais empregados na obra, podendo também possuir alojamentos para funcionários. O canteiro de obras deve dispor de instalações sanitárias, vestiário e local de refeições, conforme NR 18.

C.2.1) Instalações Sanitárias do Canteiro de Obras:

Se não existirem instalações sanitárias disponíveis para uso pelo pessoal da construtora (licitante vencedora) no local da obra ou em seus arredores, a licitante vencedora deverá implantar um sistema temporário que possibilite tratamento dos efluentes sanitários gerados, atendendo a legislação ambiental vigente.

As instalações sanitárias temporárias após o término de seu uso deverão ser desativadas pela construtora (licitante vencedora). Durante a desativação a construtora deve dispor os resíduos líquidos e pastosos existentes de maneira que não causem impactos ambientais significativos, tais como contaminação de solos e geração de odores desagradáveis.

C.2.2) Coleta e Destinação de Resíduos Gerados nos Trabalhos:

Será também de responsabilidade da contratada o fornecimento de garrafas térmicas (uma garrafa de três litros por funcionário), copos descartáveis, água mineral, bombona plástica de 10 a 20 litros para hidratação e higienização das mãos de funcionários; e “lona leve” no tamanho mínimo de 4x4 metros para proteção em dias de chuva.

C.2.3) Coleta e Destinação de Resíduos Gerados nos Trabalhos:

A Contratada deverá distribuir recipientes (tambores, sacos) adequados à coleta segregada dos resíduos gerados, complementarmente aos coletores existentes no local.

Os resíduos gerados deverão ser separados conforme a seguir, posteriormente encaminhados ao almoxarifado da DMED e dispostos nos locais determinados, para a destinação correta:

Lixo orgânico: resíduos orgânicos provenientes da alimentação e higiene dos funcionários. Estes resíduos deverão ser recolhidos pelo Serviço Público Municipal de Coleta;

Lixo seco/recicláveis: caixas de papelão, embalagens, recipientes de plástico, papel, latas, vidro, garrafas; etc. Estes resíduos deverão ser recolhidos pela Cooperativa de Materiais Recicláveis do Município;

Bobinas de madeira, cabos, ferragens, conectores, etc. Estes resíduos devem ser recolhidos e armazenados em áreas próprias no Almoxarifado da CONTRATANTE.

C.3) Transporte de Funcionários:

Os funcionários deverão ser transportados em veículo com todos os pré-requisitos determinados no Código Nacional de Trânsito atendidos.

No caso de transporte de ferramentas estas deverão ser transportadas no “chiqueirinho” do veículo, sendo que este deverá possuir uma grade que evite o contato das ferramentas com os funcionários. Em nenhuma hipótese poderão ser transportadas ferramentas no mesmo compartimento que os passageiros.

Em nenhuma hipótese será permitido o transporte de pessoas na carroceria de caminhonetes e caminhões; também não será permitido que os funcionários subam na carroceria dos veículos de carga, mesmo que estes estejam estacionados, devido ao risco da ocorrência de incidentes de quedas de nível diferente. A subida na carroceria dos veículos não será permitida.

C.4) Instalação do Transformador:

Em caso de vazamento de óleo, a licitante vencedora, deverá realizar a seqüência de medidas indicadas abaixo:

- I) **Avaliar o motivo do vazamento, e se possível, eliminá-lo imediatamente;**
- II) **Obstruir a entrada de óleo em ralos, esgotos e recursos hídricos;**

- III) Quando não for possível a imediata eliminação do vazamento, devem ser providenciados recipientes que possam receber em seu interior o óleo que vaza;
- IV) A Assessoria de Meio Ambiente deve ser comunicada sobre o vazamento, devendo ser executadas as medidas para a eliminação do vazamento;
- V) Deve ser realizada a limpeza do vazamento de acordo com as medidas descritas abaixo:
- Os responsáveis pela limpeza devem vestir EPI (equipamentos de proteção individual) apropriados para o trabalho: luvas de PVC, botas de borracha, óculos de segurança;
 - O derramamento de óleo deve ser cercado com areia ou panos, sobre o óleo deve ser colocada areia ou serragem de madeira para que o óleo seja absorvido;
 - Após a retirada do principal volume de óleo derramado, a área atingida pelo vazamento de óleo mineral deve ser limpa com o uso de serragem ou areia e panos;
 - Os materiais impregnados com óleo após serem utilizados no processo de limpeza, devem ser coletados e acondicionados em recipientes destinados a resíduos perigosos;
 - No processo de limpeza nunca deve ser utilizada água corrente;
 - Se o vazamento ocorrer sobre o solo ou brita, a área afetada pelo vazamento deve ser escavada até o limite em que o óleo seja visível, o material contaminado (solo ou brita) deve ser acondicionado em recipientes impermeáveis;
 - Os recipientes com material contaminado (incluindo EPI) devem ser armazenados provisoriamente na área da subestação;
 - O material contaminado deverá ser posteriormente encaminhado pela licitante vencedora para empresa devidamente licenciada para dar a destinação final adequada. A licitante vencedora deverá comprovar a destinação final adequada deste resíduo à DMED.

C.5) Montagem Novo Disjuntor – Gás SF6

É responsabilidade da licitante vencedora, a realização da montagem do disjuntor sem que haja vazamento do gás SF6.

C.6) Transtornos à Comunidade Local

A licitante deve ser orientada para que evite que suas ações causem transtornos à comunidade local. A seguir, são listados alguns exemplos de problemas que devem ser evitados:

- Desrespeito verbal por funcionários da licitante em relação à cultura e hábitos da comunidade local;
- Perturbações desnecessárias do sossego (buzinas, músicas em alto volume).

C.7) Veículos utilizados nos serviços

A licitante vencedora será responsável pela correta manutenção dos veículos utilizados na prestação dos serviços, devendo atender à legislação vigente quanto aos limites de emissões atmosféricas permitidas.

Deverá comprovar, quando exigido, que realiza o “Programa de Autofiscalização e Correta Manutenção” de sua frota, apresentando os resultados das verificações realizadas, principalmente com relação à fumaça preta.